



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 033/2017

DISPOE SOBRE A PRORROGAR O BENEFICIO DE AUXILIO - DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR SR. INACIO KIESEL.

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 2º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxílio – Doença em favor do servidor **Inacio Kiesel**, efetivo no cargo de “Agente Administrativo. Nível-06, Classe-A, lotado na Secretaria de Administração, com remuneração integral a parti de 08/06/2017, e término em 07/07/2017, conforme processo do PREVIAP n.º 2016.01.00000003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrario.

**Registra-se
Cumpra-se
Publica-se**

Apiacas-MT., 08 de junho de 2017.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**